



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 62/GDGCJ.GP, DE 21 DE MARÇO DE 2005

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

1 - Prorrogar a licença concedida ao Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França, até 10/5/2005, em virtude de recomendação médica.

2 - Estender a convocação do Ex.^{mo} Juiz José Antônio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pelo mesmo período.

**VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente**